



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VI | Edição eletrônica nº 1218 | 10 páginas

Segunda-feira, 19 de março de 2018

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Recursos Humanos .....	06
Gabinete do Prefeito .....	01	Secretaria de Finanças.....	06
Secretaria de Administração .....	01	Divisão de Fiscalização .....	06
Divisão de Licitação .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 31/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do serviço na Divisão de Contabilidade;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo de Contador, abaixo relacionados, para conferência e assinatura dos empenhos emitidos durante o período de 15 de março a 16 de abril de 2018.

- Aleks Sandro dos Santos – Secretária Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais
- Jacson Vinicius Perceguino – Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais Secretarias Municipais
- Wagner H. Yoshimi Nishimura – Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

### Divisão de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 031/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo.

Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos da Divisão de Transporte Escolar.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2018.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 041/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 04 de Abril de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de órgão de imprensa escrita de grande circulação do Estado do Paraná, com edição e circulação de no mínimo 5 (cinco) dias por semana, para atuar na divulgação de atos oficiais do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2018.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### DESPACHO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE NORMAS EDITALÍCIAS – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2017 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CIANORTE.

1 – Considerando que os Licitantes Valdirene Alves Favela, inscrita no CPF: 911.130.249-68 e João Carlos Testa, Inscrito no CPF 489.572.759-91, foram homologados como vencedores respectivamente dos itens 27 e 16 da Licitação Concorrência Pública 11/2017;

2 – Considerando que os citados licitantes, após decorrido o prazo legal, não cumpriram a obrigação edilícia (item 8.1) de Assinatura dos Contratos nº 233/2018 – LCT/PMC e 235/2018 LCT/PMC, lavrados respectivamente com os licitantes: João Carlos Testa e Valdirene Alves Favela;

3 – Considerando ainda que, tanto a fase inicial quanto a fase externa da Licitação Concorrência Pública 11/2017 seguiu todos as normas que regulamentam tal procedimento administrativo, e que mesmo após notificação os citados licitantes não cumpriram o item 8.1 do Edital.

**DECIDO:**

1 – Pela perda das Garantias de Propostas depositadas pelos Licitantes: João Carlos Testa, no valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) e Valdirene Alves Favela no Valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), devendo tais valores integrar bens do tesouro público municipal;

2 – Comunique-se aos órgãos competentes, bem como, aos licitantes envolvidos; e

3 – Cumpra-se com posterior arquivamento do Processo, mantendo-se no patrimônio público os lotes de terras descritos nos itens 16 e 24 do competente Edital.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2018 – Processo 68/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, para Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 265/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Senador Souza Naves, 1145, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87702-220, inscrita no CNPJ sob nº 10.675.016/0001-58.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 297/2017.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.709,10 (Seis mil setecentos e nove reais e dez centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Fevereiro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 276/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Néo Alves Martins, 274, Zona 3, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.027.088/0001-06.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 150/2017.

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos, toners, cilindros e unidade fusora para impressoras da SMEC.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 33.576,44 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 277/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Néo Alves Martins, 274, Zona 3, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.027.088/0001-06.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 215/2017.

**OBJETO:** Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras para atendimento das Secretarias e órgãos da Administração em geral.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 305/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Estrada da Bica, Lote A-26 – Zona Rural, CEP 87200-970, inscrita no CNPJ sob nº 17.155.411/0001-59.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 168/2017.

**OBJETO:** Aquisição de tubos de 40, 60, 80 cm de diâmetro e tubo de 1,00 metro armado com ferragem, pedras de meio fio ambos para a manutenção e construção de galerias pluviais e demais obras do município.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 306/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Andrade Neves, 1108, CEP 87.710-040, Jardim São José, no município de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo por Dispensa de licitação nº 07/2018.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 307/2018 - LCT-PMC****PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ**, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881, Loja 01, CEP 82.810-060, Capão da Imbuia, Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.031.467/0001-60**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade de licitação nº 18/2018**.

**OBJETO:** Contratação da Federação de Atletismo do Paraná para participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 311/2018 - LCT-PMC****PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **RODRIGO H. JULIATE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ribeirão Preto, 139, Zona 4, CEP 87210-026, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.909.245/0001-76**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 211/2017**.

**OBJETO:** Aquisição de mudas de flores, hidrogel, fertilizantes e substrato, além de contratação de empresa para o fornecimento e plantio de mudas de grama, ambos para manutenção e conservação de praças e canteiros do município e distritos.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2018**  
**Processo 69/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **76.031.467/0001-60**, referente à participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), com **prazo de execução e vigência até 31/12/2018**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**OITAVO TERMO ADITIVO**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. P. DA SILVA PLANTAS ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 188/2013.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade

RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**J. P. DA SILVA PLANTAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Cristalina s/n lote 360C, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. João Pinto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.113.665 e do CPF nº 018.258.569-74, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais cinco meses, tendo como término **15/08/2018**. Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 276.142,10** (duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos).

1.2 O contrato passa a ter o valor total de **R\$ 2.998.931,00** (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e um reais).

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária:

14.05.18.541.0022.2.117 Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 0 (1245).

14.02.18.541.0020.2.117 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039 Fonte 0 (2707).

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de março de 2018.

**João Pinto da Silva**  
**J. P. Da Silva Plantas Me**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**OITAVO TERMO ADITIVO**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 208/2013.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Salvador 1101, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.487.817/0001-15, neste ato representada pela **Sra. Rosângela Hildebrand**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.602.862-7 e do CPF nº 007.718.751-26, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 06 meses, com término em **22/08/2018**, portanto acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 103.066,26** (cento e três mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**Cláusula Segunda:**

O contrato passa a vigorar com valor total de **R\$ 931.229,07** (novecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos).

**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

14.05.18.541.0020.2.121 Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde 339039 Outros Serviços De Terceiros PJ - Fonte 0 (1245).

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2018.

**Rosângela Hildebrand**  
**Viveiro De Mudas Buriti Ltda Me**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 02/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 08/2018, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de combustível etanol e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte..**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SPAGOLLA & B. SILVA LTDA** como vencedora dos itens **01 e 02** no valor total de **R\$ 36.630,40** (Trinta e seis mil seiscientos e trinta reais e quarenta centavos).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1156/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E AIRTON DE MEDEIROS BRUN E CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017.

#### CONTRATANTE:

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

A pessoa física: **AIRTON DE MEDEIROS BRUN**, portador do CPF nº 026.375.819-21 e RG nº 57.776.943 SSP/PR, residente e domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo; e, **CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN**, portadora do CPF nº 839.338.169-04 e RG nº 2.978.339 SSP/DF, residente e domiciliada em Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, doravante denominados **LOCADORES**, neste ato representados por seu procurador: **VALDIR DE SOUZA DANTAS**, corretor de imóveis, portador do CPF nº 391.509.769-15, RG nº 1772.377, inscrito no CRECI/PR nº F11269, residente em Cianorte/Paraná.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais dois meses, com término em **24/05/2018**, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais). O contrato passa a vigorar com valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

#### Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

13.01.08.244.0019.2.098.33.90.36.15 Manutenção da Gestão do SUAS – Outros serviços de terceiros PF – Fonte 0 (1228).

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de março de 2018.

**VALDIR DE SOUZA DANTAS**  
PROCURADOR  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Comissão de Licitação Permanente do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 53/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### NOTIFICAR

Os representantes legais das empresas abaixo relacionada, participantes da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2018, o qual tem por objeto a aquisição de uniformes para profissionais da Divisão de Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Divisão de Saúde Mental e Unidade de Pronto Atendimento, para:

- Apresentação da amostra dos seus produtos, conforme exigido no edital em sua cláusula 1.1.3 e seguintes, no prazo máximo de 03 dias corridos, a partir desta publicação.

- Apresentação de proposta ajustada dos valores dos lotes em que foram classificados em primeiro lugar.

Razão Social	Itens:
<b>C D C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI</b>	3
<b>CONFECÇÕES POLICARPO LTDA</b>	1-2-4-6
<b>FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI</b>	5-7-8

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2018.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 40/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 02/2018, homologado em 14/03/2018.

Valor Homologado: R\$ 36.630,40 (Trinta e seis mil seiscientos e trinta reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de combustível etanol e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	11.100	Lt	etanol	R\$ 3,11	R\$ 34.521,00
2	1.060	Lt	arlar 32	R\$ 1,99	R\$ 2.109,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 202/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 74.651,50 (Setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

Empresa: B A M DE SOUZA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2.500	Mt	cabo pp 3x2,50 mm2	MINASFLEX	2,57	6.425,00
2	2.500	Mt	cabo flexível 1kv 90º 25mm	MINASFLEX	7,20	18.000,00
3	2.800	Mt	cabo flexível 1kv 90º 10mm preto	MINASFLEX	3,08	8.624,00
5	800	UN	terminal copel curto 10mm2	INTELLI	2,85	2.280,00
13	50	UN	cabecote de alumínio 1	ACP	1,45	72,50
15	250	UN	globo são paulo grande com cinta, pinta e difusor conforme memorial descritivo	STILOPLAST	157,00	39.250,00
Total geral de R\$ 74.651,50						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 203/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 37.325,00 (Trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

Empresa: M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	2.500	Mt	cabo flexível 750v 10mm	SIL	2,39	5.975,00
6	30	UN	caixa policarbonato com lente c n	TAF	105,00	3.150,00
8	3.000	UN	dutoflex 1 1/4" 40mm externo	CIMPLEX	1,37	4.110,00
9	2.300	UN	dutoflex 1 1/2" 50mm externo	CIMPLEX	1,70	4.250,00
11	100	UN	eletroduto galvanizado 1" poligado	PERFILIDER	11,80	1.180,00
12	300	UN	caixa de alvenaria 30x30 com tampa	ENGEPOSTES	19,50	5.850,00
20	500	UN	lâmpadas vapor sodio tub 250w	GE	22,80	11.400,00
23	150	UN	soquete porcelana e40	DECORLUX	4,00	600,00
24	300	UN	fita isolante de 20 mts	G20	2,70	810,00
Total geral de R\$ 37.325,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 204/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 58.016,40 (Cinquenta e oito mil dezesseis reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

Empresa: VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	30	UN	caixa policarbonato an disjuntor din 2x50a c.	TAF	32,65	979,50
14	100	UN	poste republicano de 1 pétala (poste modelo republicano tradicional, com 1 luminária com grau de proteção ip65, luminária composta por difusor modelo republicano em polietileno anti vandalismo com aspecto leitoso com compartimento para instalação de reator em alumínio fundido e aço carbono com altura de 3770mm com base ornamental discos de fixação e plafons em alumínio fundido, com 1 difusor em polipropileno copolimero anti carbono, adornada com medalha em alumínio fundido e pínaculo em alumínio fundido, corpo do poste cônico cancelada em chapa de aço carbono galvanizada espessura de 0,80mm com vinhos de sustentação para resistência mecânica, sistema de fixação do poste interno, mediante hastes	SOPRANO	16,00	1.600,00
16	5	UN	poste republicano 2 pétalas (modelo republicano tradicional, com 2 luminárias com grau de proteção ip65, luminária composta por difusor modelo republicano em polietileno anti vandalismo com aspecto leitoso com compartimento para instalação de reator em alumínio fundido com grau de vedação ip65, poste fabricado em aço carbono e alumínio fundido (poste, com altura de 4820mm com base ornamental, bujão com flores de adorno, braços, tochas, discos de fixação e plafons em alumínio fundido, com 2 difusores em polipropileno copolimero anti vandalismo com aspecto leitoso com cinta de aço carbono, adornada com medalha em alumínio fundido e pínaculo em alumínio fundido, corpo do poste cônico cancelada em chap	FMB	1.809,99	9.049,95
17	5	UN	poste republicano 2 pétalas (modelo republicano tradicional, com 2 luminárias com grau de proteção ip65, luminária composta por difusor modelo republicano em polietileno anti vandalismo com aspecto leitoso com compartimento para instalação de reator em alumínio fundido com grau de vedação ip65, poste fabricado em aço carbono e alumínio fundido (poste, com altura de 4820mm com base ornamental, bujão com flores de adorno, braços, tochas, discos de fixação e plafons em alumínio fundido, com 2 difusores em polipropileno copolimero anti vandalismo com aspecto leitoso com cinta de aço carbono, adornada com medalha em alumínio fundido e pínaculo em alumínio fundido, corpo do poste cônico cancelada em chap	FMB	3.356,99	16.784,95
18	5	UN	poste republicano de 5 pétalas (modelo republicano tradicional, com 5 luminárias com grau de proteção ip65, luminária composta por difusor modelo republicano em polietileno anti vandalismo com aspecto leitoso com compartimento para instalação de reator em alumínio fundido com grau de vedação ip65, poste fabricado em aço carbono e alumínio fundido (poste, com altura de 4740mm com base ornamental, bujão com flores de adorno, braços, tochas, discos de fixação e plafons em alumínio fundido, com 5 difusores em polipropileno copolimero anti vandalismo com aspecto leitoso com cinta de aço carbono, adornada com medalha em alumínio fundido e pínaculo em alumínio fundido, corpo do poste cônico cancelada em	FMB	5.090,00	25.450,00
22	300	UN	rele fotocelétrico, com sistema eletromagnético de corrente alternada 220v para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pínos em látex estanheado preso ao corpo pelo sistema de rebiteagem ou por sistema de cravamento, com célula fotoelétrica tipo cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w (carga resistiva) e 1800va (carga indutiva) tipo r/funciona a carga a noite, grau de proteção mínimo ip-54, frequência 50/60hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento	DREIK	13,84	4.152,00
Total geral de R\$ 58.016,40						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 205/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 21.319,00 (Vinte e um mil trezentos e dezenove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	100	UN	eletroduto pvc preto 1" polegada	TUCANO	1,34	134,00
19	500	UN	reator vapor met/sodio interno 250w	JRC	40,00	20.000,00
21	300	UN	base para rele fotocelula	EXATRON	3,95	1.185,00
Total geral de R\$ 21.319,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 206/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 102/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 37.275,20 (Trinta e sete mil duzentos e setenta e cinco

reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Empresa: M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30	UN	disjuntor 3 x 100 tipo nema.	SOPRANO	62,99	1.889,70
2	40	PC	disjuntor din 2x50 a	FOCO	16,39	655,60
3	40	UN	rolo de fio sólido de 2,5 mm., com 100 metros.	CORFIO	72,00	2.880,00
4	20	UN	rolo de fio cordão paralelo 2 x 1,5 mm., com 100 metros.	CORFIO	96,00	1.920,00
5	20	UN	rolo de fio cordão paralelo 2 x 2,5 mm., com 100 metros.	CORFIO	154,00	3.080,00
6	12	UN	rolo de fio cordão paralelo 2 x 4,0 mm., com 100 metros.	CORFIO	247,00	2.964,00
7	200	UN	rolo de fia isolante 20m.	G20	2,78	556,00
8	500	UN	soquete pressão p/ calhas fluorescente	LUMBRAS	0,89	445,00
9	200	UN	receptáculo de louca e 27	FOXLUX	1,69	338,00
10	200	UN	canaleta de pvc 20x10x2000	ALUMBRA	3,17	634,00
11	1.000	UN	metros de cabo cat Se informática	FOXLUX	0,64	640,00
12	100	UN	chave de ventilador oscilante	RIMA	8,89	889,00
13	20	UN	rolo de cabo flexível 1,5 mm., com 100 metros.	SIL	44,00	880,00
14	20	UN	rolo de cabo flexível 2,5 mm., com 100 metros.	SIL	69,00	1.380,00
15	20	UN	rolo de cabo flexível 6,0 mm., com 100 metros.	SIL	177,00	3.540,00
16	20	UN	rolo de cabo flexível 10,0 - 18v., com 100 metros.	SIL	264,00	5.280,00
17	200	UN	tomada de embutir c/ placa 2 p + terra	ILUMI	3,29	658,00
18	200	UN	interruptor simples de embutir c/ placa	ILUMI	2,82	564,00
19	200	UN	interruptor 2 teclas + tomada c/ placa	ILUMI	8,49	1.698,00
20	100	UN	interruptor 1 tecla simples, c/ tomada de embutir na cor branca	ILUMI	4,61	461,00
21	60	UN	lâmpadas vapor de sódio 250w padrão nbr nacional	AVANT	22,91	1.374,60
22	60	UN	reatores vapor sódio 250w externo padrão encc	SAMA	57,99	3.479,40
28	40	UN	adaptador "bob esponja": adaptador sextavado 10 e 20 ampères.	ILUMI	4,49	179,60
29	30	UN	filtro de linha com no mínimo 4 tomadas; comprimento do cabo de no mínimo 1,50m;	FIOLUX	14,99	449,70
30	40	UN	extensão elétrica com no mínimo 3 tomadas, de no mínimo 5m de comprimento.	ILUMI	10,99	439,60
Total geral de R\$ 37.275,20						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 207/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 102/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 11.965,50 (Onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Empresa: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	50	UN	lâmpada fluorescente led 10w, garantia de 3 anos.	GALAXYLED	19,87	993,50
24	200	UN	lâmpada fluorescente led 18w, garantia de 3 anos.	GALAXYLED	22,79	4.558,00
25	200	UN	lâmpada led bulbo 15w, garantia de 3 anos.	GALAXYLED	22,67	4.534,00
27	100	UN	lâmpada led bulbo 12w, garantia de 3 anos.	GALAXYLED	18,80	1.880,00
Total geral de R\$ 11.965,50						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 337/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 235/2017, homologado em 18/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de pneus 215/75 R 17,5 para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: REINALDO JOSE BOLANHO - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30	UN	unidade pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do imetro, com medidas de 215/75 r-17,5.	OVATION VI 660	R\$ 655,00	R\$ 19.650,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
**Prefeito em exercício**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

## Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 294/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1210, de 07 de março de 2018.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISLAINE LOPES CORREIA	51º (quinquagésimo primeiro) lugar
CRISTIANE ROBERTA R. CABRAL NERI	52º (quinquagésimo segundo) lugar
ELIEGE SILVA PEREIRA	53º (quinquagésimo terceiro) lugar
ODAIR LOPES DA SILVA	56º (quinquagésimo sexto) lugar
CLAUDINÉIA ZANGALLI	58º (quinquagésimo oitavo) lugar
LINCON SECOLO	59º (quinquagésimo nono) lugar
ADRIELLY DA SILVA SANTOS	63º (sexagésimo terceiro) lugar
THAYNARA PIRES MARTINELLI	65º (sexagésimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 295/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1210, de 07 de março de 2018.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERONICE GARCIA ALOMARES	67º (sexagésimo sétimo) lugar
SIMONI DE SOUZA ADELINO	69º (sexagésimo nono) lugar
ANA CLAUDIA MARTIM	71º (septuagésimo primeiro) lugar
EDNA SILVA MOURA	72º (septuagésimo segundo) lugar
ISAURA E. TAVARES M. YASOYAMA	73º (septuagésimo terceiro) lugar
SILVANA APARECIDA BORTOLOSSI	74º (septuagésimo quarto) lugar
SOLANGE LINAS NAVES CROZATTI	78º (septuagésimo oitavo) lugar
FABIO GONÇALVES CAMPOS	79º (septuagésimo nono) lugar
LUCINEIA GONZAGA PIZANI	80º (octogésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 296/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Mandado de Segurança, processo nº 0001963-82.2018.8.16.0069, de 06/03/2018 e Autos nº 1963-82.2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 035/2018 de 18/01/2018, do servidor público municipal MOISÉS ALVES DA SILVA BERTO, publicada no Órgão Oficial do Município em 19/01/2018, a partir desta data, devendo o

mesmo retornar ao trabalho a partir de 19/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 297/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal CELSO DIAS DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS EXTERNOS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 145 /2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1002, de 24/01/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, KARLA CRISTINA CUSTÓDIO referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## Secretaria de Finanças

## Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 139/2018

### DADOS DO AUTUADO:

NOME: SUELY DE FATIMA DE SOUZA  
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA Nº 1678  
CIDADE: APUCARANA – Estado: PR

### DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS Nº 686 - ZONA 03  
Z: 03 Q: 54 D: 12

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 872/2018, emitida em 16/02/2018.**

### DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 09 : 00 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2018.

Agente Fiscal:  
Nome:

*[Assinatura]*  
Assinatura do Agente Fiscal  
RUA N.º 4379/51  
Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA:

*[Assinatura]*  
Kelly Cristina Silva Cabrini  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 126/2004

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: A.R.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 139/2018  
PROPRIETÁRIO: SUELY DE FATIMA DE SOUZA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 03 Q: 54 D: 12



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 140/2018**

**DADOS DO AUTUADO:**

Nome: NAIR ALVES SEBASTIÃO FILHO - ESPOLIO  
Endereço: RUA MOURÃO Nº 210  
Cidade: CIANORTE - Estado: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: RUA MOURÃO Nº 210 - ZONA 07  
Z: 07 Q: 59 D: 19

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 893/2018, emitida em 23/02/2018, publicado no Diário Eletrônico em 26/02/2018.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 10 : 00 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2018.

Agente Fiscal:  
Nome:

*[Assinatura]*  
Assinatura do Agente Fiscal  
Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA:

*[Assinatura]*  
Kelly Cristina Silva Cabrini  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 126/2004

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome:

NÃO LOCALIZADO  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 140/2018  
PROPRIETÁRIO: NAIR ALVES SEBASTIÃO FILHO - ESPOLIO  
LOCALIZAÇÃO: Z: 07 Q: 59 D: 19



14 03 2018



14 03 2018

AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 144/2018**

**DADOS DO AUTUADO:**

Nome: PAULO GARCIA  
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL Nº 710  
Cidade: MARINGÁ - Estado: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: RUA LAMARTINE BABO Nº 80 - ZONA 94  
Z: 94 Q: 02 D: 09

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 318/2018, emitida em 19/01/2018.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 09 : 00 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2018.

Agente Fiscal:  
Nome:

*[Assinatura]*  
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:

Nome: A.R.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Kelly Cristina Silva Cabrini  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 126/2004

OBSERVAÇÕES:  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 144/2018  
PROPRIETÁRIO: PAULO GARCIA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 02 D: 09



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 145/2018**

DADOS DO AUTUADO:  
NOME: PAULO GARCIA  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL Nº 710  
CIDADE: MARINGÁ – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:  
ENDEREÇO: RUA LAMARTINE BABO Nº 280 - ZONA 94  
Z: 94 Q: 01 D: 13

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 315/2018, emitida em 19/01/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:  
As 09 : 00 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2018.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:  
Nome: Marcos José da Silva  
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:  
NOME: A.R.  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Kelly Cristina Silva Cabrini  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 126/2004

OBSERVAÇÕES:  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 145/2018  
PROPRIETÁRIO: PAULO GARCIA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 01 D: 13



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 146/2018**

DADOS DO AUTUADO:  
NOME: PAULO GARCIA  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL Nº 710  
CIDADE: MARINGÁ – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:  
ENDEREÇO: RUA JOUBERT DE CARVALHO Nº 121 - ZONA 94  
Z: 94 Q: 05 D: 25

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 280/2018, emitida em 19/01/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:  
As 10 : 00 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2018.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:  
Nome: Marcos José da Silva  
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:  
NOME: A.R.  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Kelly Cristina Silva Cabrini  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 126/2004

OBSERVAÇÕES:  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 146/2018  
PROPRIETÁRIO: PAULO GARCIA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 05 D: 25



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 147/2018**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: PAULO GARCIA  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL Nº 710  
CIDADE: MARINGÁ – Estado: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA JOUBERT DE CARVALHO Nº 151 - ZONA 94  
Z: 94 Q: 05 D: 22

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 300/2018, emitida em 19/01/2018.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 10 : 00 Horas.

Cianorte, 16 de 03 de 2018.

Agente Fiscal:

Nome:

*[Assinatura]*  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

*[Assinatura]*  
Kelly Cristina Silva Cabrini  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 126/2004

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: A.K.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2018  
PROPRIETÁRIO: PAULO GARCIA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 05 D: 22



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº. 148/2018**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: MARIA MADALENA BONOTO  
ENDEREÇO: RUA GOIANA Nº 190  
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA PORTUGAL Nº 421 - ZONA 107  
Z: 107 Q: 06 D: 12-A

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 530/2018, emitida em 02/02/2018 e reaviso em 22/02/2018.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 14 : 55 Horas.

Cianorte, 15 de Março de 2018.

Agente Fiscal:

Nome:

*[Assinatura]*  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

*[Assinatura]*  
Marcos José da Silva  
Agente Fiscal  
PORTARIA Nº 182/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 148/2018  
PROPRIETÁRIO: MARIA MADALENA BONOTO  
LOCALIZAÇÃO: Z: 107 Q: 06 D: 12-A



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 14/03/2018

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 016/2018 na modalidade Pregão Presencial sob nº 005/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Expediente para a Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: TINELI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI -EPP, como vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 2.581,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Cianorte, 19 de março de 2018.

**DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO**  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 010/2018

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor em provimento efetivo Sidnei José dos Santos, do grau G-44 para o G-45, nos termos do artigo 16 e 19 da Lei Municipal no 3.212, de 19 de dezembro de 2008 a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 15 de março de 2018.

**DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO**  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref. Proc. Licitação nº 017/2018 – Pregão Presencial nº 06/2018

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### TORNA PÚBLICO

I- Deserta a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, referente o Registro de Preços para eventual aquisição de etanol, gasolina e serviços de lavagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cianorte, 19 de março de 2018.

**DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO**  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por  
**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil